



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - Alto Paraná – Paraná

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 43/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições e conforme dispositivos previstos na Lei Municipal nº 2.325/2012, de 4 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Considerar, para a concessão de adicional por tempo de serviço, o tempo de serviço prestado pela servidora do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná - PR, Cristina Kiyoko Yshirano, matrícula nº 690, ao Poder Executivo Municipal de Paraíso do Norte - PR, conforme artigo 18, da Lei Municipal nº 2.325/2012 - Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, alterado pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.977/2018.

Servidora	Entidade	Período	Tempo
Cristina Kiyoko Yshirano	Poder Executivo Municipal de Paraíso do Norte-PR	05/03/1998 a 01/09/2008	10 anos e 5 meses e 26 dias

Art. 2º Conceder adicional por tempo de serviço na razão de 1% (um por cento) por cada ano de efetivo exercício, com fulcro no art. 18, da Lei Municipal nº 2.325/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.977/2018, à servidora do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná - PR.

Art. 3º O tempo de serviço prestado, para a concessão do adicional por tempo de serviço, é o total de 16 (dezesesseis) anos, sendo 6 (seis) anos de efetivo exercício no Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná – PR e 10 (dez) anos no Poder Executivo Municipal de Paraíso do Norte - PR:

Servidora	Entidade	Matrícula	Admissão	Tempo
Cristina Kiyoko Yshirano	Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná	690	02/05/2012	6 anos 5 meses e 21 dias

Servidora	Entidade	Matrícula	Tempo
Cristina Kiyoko Yshirano	Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná	690	16 anos 11 meses e 17 dias

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2018.

Victor Hugo Razente Navarrete
Presidente